



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

Uma vez cumpridas as condições contidas no ofício circular nº 7813902 (Proc. SEI 0004810-51.2025.4.04.8000), do Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Ofício-Circular 7943851, da Presidência do E. TRF4, conforme atestado pela justificativa da necessidade na informação 8219338, do Núcleo de Saúde desta Seccional, autorizo a abertura de procedimento visando a **contratação de serviço de coleta de resíduos infectantes gerados pelo ambulatório médico e odontológico do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária do Paraná, bem como medicamentos e produtos de saúde destinados à destruição pelas Varas Federais desta Seção Judiciária**, conforme Oficialização da Demanda 8219338, devidamente assinada pela Unidade requerente (certidão 8219341), e que vai por mim assinado para todos os efeitos legais, nos termos do art. 19, II, da Resolução 269/TRF4.

Alinhamento ao PAC 2025:

PC404/26 - Serviço de coleta de lixo ambulatorial

CD492/26

Ainda, aprovo o Estudo Técnico Preliminar 8219347.

Por fim, nos termos da Lei nº 14.133/21, aprovo o Termo de Referência 8219351 elaborado pela **direção do Núcleo de Saúde desta Seccional**, bem como os demais artefatos produzidos.

À DIAD para providências.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VILATORE ASSEF, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/01/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8223492** e o código CRC **5BF1CFC2**.